

Atenção interessados: este Termos e Condições teve seu Período de Participação e Período de Resgate atualizados em 29/11/2024, para que mais consumidores possam participar e resgatar pelúcias. Todas as modificações realizadas estão relacionadas ao final do documento.

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO “PELÚCIAS LU & BRÁS”

- 1. Empresa Realizadora: VIBRA ENERGIA S.A. (“VIBRA”),** CNPJ nº 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correa Vasques, 250, Cidade Nova. CEP 20.211-140 – Rio de Janeiro – RJ
- 2. Modalidade:** Esta Ação é uma ação na modalidade “Fez, Ganhou” ou “Comprou, Ganhou”, sem limite de estoque (“Ação”), em conformidade com a legislação promocional e Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, não implicando em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas, e não estando sujeita, portanto, à necessidade de prévia autorização governamental pelo órgão competente (Secretaria de Premios e Apostas – SPA/MF) conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72.
- 3. Abrangência:** Todo Território Nacional
- 4. Período de Participação:** período das 12h00 do dia 17/10/2024 até às 23h59 do dia 20/12/2024, em que o Cliente Elegível poderá completar o quebra-cabeça.
- 5. Período de Resgate:** período das 12h00 do dia 17/10/2024 até às 23h59 do dia 10/01/2025, em que o Cliente Participante poderá resgatar o Brinde.

6. OBJETIVO

6.1. Esta Ação tem como objetivo a entrega de brindes a todos os Clientes Participantes que cumprirem com o disposto neste Termos e Condições (“T&C”) durante o Período da Ação, sem nenhuma distinção. A entrega do brinde não consiste em qualquer espécie de prêmio, doação ou nova renda ao cliente.

7. DEFINIÇÕES

Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados, devendo ser considerados, também, no plural, observadas todas as condições definidas neste T&C.

7.1. Produtos Participantes: Produtos e/ou serviços comercializados nos Postos Petrobras Participantes, desde que o pagamento seja realizado, exclusivamente, através do aplicativo Petrobras Premmia (“App Premmia”).

7.1.1. Não participam da ação quaisquer produtos vetados pelo artigo 10 do decreto nº 70.951/72, como medicamentos, armas e munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas

alcoólicas, fumo e seus derivados.

7.2. APP Premmia: Aplicativo disponível nas plataformas de download [Google Play](#) ou [App Store](#) onde, exclusivamente, os Clientes Interessados deverão se cadastrar, ou utilizar seu cadastro já previamente existente e realizar o pagamento dos abastecimentos realizados nos Postos de bandeira Petrobras (“Postos Petrobras”), de compras nos centros de serviços automotivos Lubrax+ ou de compras nas lojas BR Mania (“BR Mania”) credenciados.

7.2.1. Fica estabelecido que não serão considerados como válidos para a participação e recebimento de Peças nessa Ação, pagamentos realizados em dinheiro, ainda que por meio do App Premmia.

7.3. Cliente Elegível a Participar dessa Ação: pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, titular de CPF ativo e regular, domiciliado e residente no território nacional, que realizar pagamentos pelo app Premmia durante a vigência de participação nesta ação e que preencha todas as regras e condições deste T&C.

7.3.1. Não podem participar desta Ação:

- a) Pessoa jurídica;
- b) Frentistas, Gerentes de Postos Petrobras, Gerentes e Promotores das lojas BR Mania e Lubrificadores das unidades Lubrax+; e
- c) Qualquer indivíduo legalmente incapaz.

7.4. Cliente Participante: Cliente Elegível a Participar dessa Ação que completar o quebra-cabeça durante o Período da Ação, observadas as demais disposições deste T&C. É o cliente que efetivamente participará desta Ação.

7.5. Postos Participantes: Postos Petrobras com adesão ao Programa de Fidelidade Petrobras Premmia, que estejam aptos a receber pagamentos através do App Premmia. Os Postos Participantes estarão identificados com materiais de divulgação desta Campanha.

7.6. Pontos de Troca: As Lojas BR Mania que operam com o App Premmia e estão previamente credenciadas serão os pontos de troca (“Pontos de Troca”) dos brindes desta Ação.

7.6.1. As Lojas BR Mania que serão Pontos de Troca desta Ação serão divulgadas através do APP Premmia e do site www.petrobraspremmia.com.br.

7.7. Abastecimento nos Postos Petrobras: para esta Ação, serão considerados os abastecimentos realizados no valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pagos através do APP Premmia.

7.8. Compras de Serviços automotivos no Lubrax+: para esta Ação, serão consideradas as compras de Serviços automotivos Lubrax+, desde que vinculadas a 1 (uma) Ordem de Serviço (“OS”). As compras podem englobar tanto a compra de produtos quanto de serviços realizados, ou apenas um dos dois, desde que observado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pagos através do APP Premmia.

7.9. Compras na BR Mania: para esta Ação, serão consideradas as compras realizadas no valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), pagos através do APP Premmia.

7.10. Brinde: consiste em 1 (uma) Pelúcia da Lu ou 1 (uma) Pelúcia do Brás a ser escolhido pelo Cliente Participante. É o brinde que será entregue ao Cliente Participante quando completo o quebra-cabeça por este, durante o Período da Ação, observado o Limite de Resgate de Brinde por CPF.

7.11. Limite de Resgate de Brinde por CPF: é a quantidade máxima de Brinde que cada Cliente Participante, monitorado por seu CPF, poderá resgatar nesta Ação. Nesta Ação, cada Cliente Participante poderá resgatar até 2 (dois) Brindes, durante todo o Período da Ação.

7.12. Quebra-Cabeça: ação lúdica e virtual promovida nesta Ação e disponibilizada ao Cliente Participante no APP Premmia, na qual o Cliente Participante que tiver completado a figura completa da Lú e do Brás, poderá resgatar o Brinde.

7.12.1. Os Clientes Participantes receberão 1 (uma) peça para completar o Quebra-Cabeça a cada R\$ 50 (cinquenta reais) em abastecimentos nos Postos Petrobras, realizados em compra única ou a cada R\$ 50 (cinquenta reais) em Serviços Automotivos no Lubrax+, realizados em compra única ou a cada R\$ 30 (trinta reais) nas Compras na BR Mania, realizados em compra única e com pagamento através do APP Premmia. O Quebra-Cabeça completo será composto por 12 peças.

7.12.2. Fica estabelecido que os Clientes Participantes poderão receber, no máximo, 6 (seis) peças do Quebra-Cabeça por dia, ou seja, será considerado o valor diário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para abastecimentos nos Postos Petrobras ou Serviços Automotivos no Lubrax+, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) em Compras na BR Mania.

7.12.2.1. A limitação na quantidade máxima de peças acima descrita também é válida no caso de o Cliente Participante realizar compras combinadas em mais de um estabelecimento, como por exemplo, realizar um abastecimento nos Postos Petrobras no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e uma Compra na BR Mania no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

7.12.2.2. Os valores excedentes aos valores e seus múltiplos informados no item 7.12.1. não serão considerados, acumulados ou computados para o recebimento de peças do Quebra-Cabeça.

7.13. Acelerador: oportunidade previamente comunicada em que os Clientes Participantes terão a oportunidade de receber peças do Quebra-Cabeça adicionais.

7.13.1. Acelerador Primeiro Pagamento: Fica estabelecido que os Clientes Participantes que realizarem o primeiro pagamento através do APP Premmia, farão jus ao recebimento de 3 (três) peças de Quebra-Cabeça adicionais.

7.13.1.1. As 3 (três) peças não serão contabilizadas no limite diário de 6 (seis) peças.

7.13.1.2. Este Acelerador somente será considerado para a distribuição de peças de Quebra-Cabeça 1 (uma) única vez para clientes que nunca utilizaram o APP Premmia para pagamento anteriormente.

7.13.2. Fica estabelecido que a Realizadora poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar Aceleradores ao longo do Período da Ação em que os Clientes Participantes poderão receber peças do Quebra-Cabeça adicionais.

7.13.2.1. No caso de Aceleradores, estes serão previamente comunicados e divulgados aos Clientes Participantes através dos canais de divulgação desta Ação.

7.13.2.2. Fica estabelecido que as peças recebidas em razão dos Aceleradores implementados nesta Ação não serão considerados para o computo do limite diário.

8. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

8.1. Para fazer jus ao recebimento do Brinde estabelecido para esta Ação, o Cliente Participante deverá, durante o Período da Ação, completar o Quebra-Cabeça e observar as demais regras deste T&C.

8.2. Cumpridas as condições previstas neste T&C e, especialmente no item 8.1 acima, o Cliente Participante fará jus ao resgate de Brinde, que poderá ser retirado nos Pontos de Troca ou recebido através de logística, observado o Limite de Resgate de Brinde por CPF.

8.2.1. No caso de o Cliente Participante optar por receber o brinde através de logística, serão de sua responsabilidade os custos envolvidos.

8.2.2. Fica estabelecido que, após a escolha entre retirar o brinde ou recebê-lo através de logística, essa decisão será definitiva e não poderá ser alterada.

8.3. Uma vez atingido o Limite de Brinde por CPF, os Abastecimentos em Postos Petrobras ou Compras no Lubrax+ ou na BR Mania durante o Período da Ação não serão considerados para fins de recebimento de peças do Quebra-Cabeça e resgate de Brinde.

8.4. Caso o Cliente Participante queira consultar o status da sua participação ou da entrega de seu brinde, deverá acessar a sua conta no App Premmia. Para solicitar informações adicionais sobre a ação, deverá entrar em contato com a Realizadora por meio do FAQ no App Premmia, no site do Premmia ou, através do Fale Conosco nos telefones 4090 1337 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 770 1337 (demais regiões) ou (21) 2566-2200 (Whatsapp), de segunda a sexta, das 07h às 19h e, aos sábados, das 08h às 18h.

9. REGRAS APLICÁVEIS

9.1. Os Clientes Elegíveis que utilizarem o APP Premmia como forma de pagamento participarão automaticamente desta Ação, desde que realizem Abastecimentos em Postos Petrobras Participantes, Serviços Automotivos no Lubrax+ ou Compras na BR Mania e concluam o Quebra-Cabeça durante o Período da Ação, não sendo necessário efetuar qualquer cadastro prévio ou inscrição para participação da Ação.

9.2. No decorrer desta Ação, os Abastecimentos no Posto Petrobras, os Serviços Automotivos no Lubrax + e as Compras no BR Mania para fins de completar o Quebra-Cabeças serão validadas e conferidas de acordo com as regras dispostas neste T&C, a fim de confirmar se o Cliente Participante faz jus ao resgate do Brinde objeto deste T&C.

9.3. Caso a sua participação seja derivada de fraude comprovada ou manipulação dos resultados, é reservado o direito de exclusão do Cliente Participante desta Ação.

10. ENTREGA DO BRINDE

10.1. O Brinde deverá ser retirado pelo Cliente Participante em 1 (um) dos Pontos de Troca disponíveis.

10.1.1. A entrega dos brindes será realizada conforme a disponibilidade no Ponto de Troca. Caso o brinde escolhido não esteja disponível no momento, o participante poderá aguardar a reposição ou buscar um Ponto de Troca que possua o brinde escolhido, sem prejuízo à sua participação na Ação.

10.1.2. No caso da escolha por receber o Brinde através de logística, o Cliente Participante deverá indicar o modelo (Lu ou Brás), informar o endereço completo (com nome completo, telefone e CPF) em que deseja receber o Brinde e confirmar seus dados pessoais através do app Premmia. É responsabilidade do Cliente Participante informar os dados corretamente, sendo que no caso de incorreção a Realizadora não poderá ser, de nenhuma forma, responsabilizada.

10.1.2.1. Fica estabelecido que a entrega dos Brindes será realizada conforme a disponibilidade. Caso o brinde escolhido não esteja disponível no momento, o participante receberá o Brinde disponível para envio.

10.1.3. Neste caso, o Brinde será entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data em que o Cliente Participante solicitou o envio.

10.1.4. O Cliente Participante está ciente de que, no caso da opção por recebimento através de logística, o prazo para recebimento do seu Brinde deverá ser o informado pela empresa responsável pela entrega, não tendo a Realizadora qualquer gerência ou responsabilidade sobre isso.

10.1.5. Para a entrega do Brinde, a conta do Cliente Participante no APP Premmia deverá estar ativa e sem quaisquer impeditivos no mínimo até a data de entrega do Brinde.

11. TRATAMENTO DE DADOS

11.1. Os dados dos Clientes Participantes serão tratados exclusivamente com a finalidade de disponibilizar e ofertar a presente Ação como ferramenta de relacionamento comercial com estes Clientes Participantes.

11.2. Além do disposto acima, os Participantes estão cientes que os dados serão tratados nos termos da Política de Privacidade da Realizadora disponível no [site https://www.vibraenergia.com.br/privacidade-do-programa-petrobras-premmia](https://www.vibraenergia.com.br/privacidade-do-programa-petrobras-premmia) e no APP Premmia.

11.3. O tratamento dos dados observará as finalidades de confirmação da possibilidade de participação, operacionalização, execução, divulgação da própria Ação e resgate do Brinde, procedimentos de auditoria e fiscalização, nos limites da legislação aplicável.

11.4. A Realizadora expressamente declara que os dados obtidos em razão desta Ação não serão de qualquer forma comercializados, compartilhados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito.

11.5. Os Clientes Participantes que não concordarem com o tratamento dos seus dados pessoais para as finalidades descritas neste T&C, deverão deixar de participar desta Ação, através do Fale Conosco nos telefones 4090 1337 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 770 1337 (demais regiões) ou (21) 2566-2200 (Whatsapp), de segunda a sexta, das 07h às 19h e, aos sábados, das 08h às 18h.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Realizadora desta Ação não se responsabiliza, de nenhuma forma, nos casos em que o Cliente Participante tiver seu Cadastro no APP Premmia, no momento da realização e disponibilização do Brinde, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado ou excluído, conforme disposto neste T&C. Nestes casos, o Cliente Participante, a exclusivo critério da Realizadora, será excluído da Ação e não fará jus ao recebimento do Brinde.

12.2. Ainda, o Cliente Participante será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao recebimento do Brinde aqui definido, em caso de fraude comprovada (podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental) e/ou de não preenchimento dos requisitos previamente determinados neste T&C e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas.

12.3. O Cliente Participante isenta a Realizadora de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, incidentes causados (decorrentes do uso indevido ou não do Brinde) ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar o usufruto do Brinde.

12.4. A divulgação desta Ação poderá ser feita através de materiais de ponto de venda, mídia impressa, convencional (Rádio e TV) e digital, através do site da Realizadora, do programa de fidelidade Petrobras Premmia.

12.5. As dúvidas, omissões e controvérsias dos interessados e/ou Clientes Participantes referentes a esta Ação deverão ser dirimidas pela Realizadora, por meio do Fale Conosco nos telefones 4090 1337 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 770 1337 (demais regiões) ou (21) 2566-2200 (Whatsapp), de segunda a sexta, das 07h às 19h e, aos sábados, das 08h às 18h, sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.

12.6. Fica estabelecido que caso o Cliente Participante opte pelo recebimento do brinde através de logística, este deverá efetuar o pagamento do valor fixo de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) para cada Brinde.

12.7. Os Clientes Participantes devem garantir que as informações pessoais informadas no momento do cadastro no APP Premmia estão atualizadas e regulares, podendo perder direito ao Brinde em razão de manutenção de informações pessoais incorretas e/ou desatualizadas junto a Realizadora, bem como os que em razão do cadastro no APP Premmia que tiverem com bloqueio por qualquer situação considerada irregular pela Realizadora, podendo o Cliente Participante ser excluído da Ação, nada sendo devido pela Realizadora ou passível de questionamento nesse sentido, em juízo ou fora dele.

12.7.1. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Realizadora não se responsabiliza pelos cadastramentos que não forem realizados por problemas de conexão, de transmissão de dados, do servidor, das linhas telefônicas ou dos provedores de acesso dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, dos quais não possam exercer qualquer controle.

12.8. A participação nesta Ação implica a ciência e leitura deste T&C e caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e demais comunicados.

12.9. Os Clientes Participantes concordam em autorizar gratuitamente neste ato, o uso de seu nome, sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo na divulgação desta Ação, por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, impressas ou digitais, incluindo mas não se limitando a televisão, rádio, jornal, cartazes, materiais de comunicação em pontos de venda, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, durante o período de realização desta Ação e pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de término desta Ação.

12.9.1. Os Clientes Participantes garantem que não há terceiros detentores de direitos exclusivos sobre a exibição, publicação, distribuição, reprodução e/ou colocação em negócios de sua imagem, nome e voz. Consequentemente, os participantes contemplados manterão a Realizadora e/ou suas agências de publicidade protegidas contra quaisquer queixas de responsabilidade levantadas por terceiros em relação a esta divulgação.

12.9.2. As autorizações descritas no item 12.9 acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia adicional por parte da Realizadora desde que estas não se utilizem de direitos dos Clientes Participantes após a expiração do prazo mencionado. Caso desejarem, a Realizadora e os Clientes Participantes, poderão, de mútuo acordo, firmar contratos específicos para licença de tais direitos por prazo superior a 12 (doze) meses contados da data de término da Ação.

12.10. O presente T&C poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação encerrada antecipadamente, suspensão ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a exclusivo critério da Realizadora, garantindo aos Clientes Participantes o direito de resgate ao Brinde caso tenham preenchido os requisitos da dentro do prazo estipulado para resgate. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a divulgação desta Ação e por outro meio que entenderem conveniente.

12.11. Os Brindes desta Ação não poderão ser convertidos em dinheiro;

12.12. No APP Premmia os interessados deverão: (i) consultar este T&C; e (ii) esclarecer dúvidas e obter informações sobre esta Ação, incluindo a consulta de sua participação.

12.13. A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.

12.14. A marca Petrobras é licenciada à Vibra, conforme os termos e condições estabelecidos entre as partes.

12.15. Fica desde já eleito o foro de domicílio do Cliente Elegível e/ou Cliente Participante, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

***Atualização realizada em 29/11/2024.**

Prezados interessados, a VIBRA dá ciência da atualização do Período de Participação e Período de Resgate deste Termos e Condições, em 29/11/2024:

1. Ficam prorrogadas as datas finais do Período de Participação (item 4) e do Período de Resgate (item 5), passando a ter a seguinte redação:

***“4. Período de Participação: período das 12h00 do dia 17/10/2024 até às 23h59 do dia 20/12/2024, em que o Cliente Elegível poderá completar o quebra-cabeça.*”**

5. Período de Resgate: período das 12h00 do dia 17/10/2024 até às 23h59 do dia 10/01/2025, em que o Cliente Participante poderá resgatar o Brinde.”

2. Fica incluído o item 7.13.2.2, para estabelecer que as peças recebidas em razão dos Aceleradores não serão consideradas para o computo do limite diário, passando a ter a seguinte redação:

“7.13.2.2. Fica estabelecido que as peças recebidas em razão dos Aceleradores implementados nesta Ação não serão consideradas para o computo do limite diário.”

Este Termos e Condições foi emitido em 29/11/2024.